

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.**

**OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 09 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO.**

Às 10:00 horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, as licitantes, D19 DISTRIBUIDORA LTDA-ME e CENTRO VIP DE IDIOMAS E CURSOS EIRELI-ME regularizaram as documentações; razão pela qual, esta comissão reforma decisão anterior e HABILITA, a licitante D19 DISTRIBUIDORA LTDA-ME, ficando INABILITADA a licitante CENTRO VIP DE IDIOMAS E CURSOS EIRELI-ME, como dito em ata anterior, o ramo de atividade da empresa não condiz com o objeto licitado em questão. Não havendo mais nada para ser registrado dá-se por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis. Nada Mais.



**Comissão de licitação**